



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

200010

**PROJETO DE LEI Nº 007/2020**  
De 06 de fevereiro de 2020

**Autoriza abertura de Crédito  
Especial no valor de R\$ 108.000,00.**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Destino: 02 – Atividade

Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola

Fonte de Recurso: MAPA – 889941/2019

**Natureza da Despesa**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 108.000,00

**TOTAL.....R\$ 108.000,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 889941/2019 e a redução orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 886102/2019.....R\$ 100.000,00

Contrapartida: Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

  
  
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

TOTAL.....RS 108.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 06 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI DO Nº 007/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 007/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que "*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00.*"

O presente projeto tem por finalidade incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para compra de um trator que será utilizado na prestação de serviços da Secretaria de Agricultura aos produtores rurais, através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Convênio nº 889941/2019.

O recurso é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Jerônimo Goergen - Progressistas.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal